

Junta da Justiça, sem embargo do q. tenho tanto empenho em obzequiar a Vm.^{ca}, q. nenhuma ruvida terei em facultar-lhe o hir a essa villa; o ponto está em q. elle se rezolva, o q. ainda não sei, porq. mandando-lhe entregar a carta de Vm.^{ca}, me não tem dado reposta, nem tenho tido ocazião de falar-lhe neste p.^{to}, no qual espero responde a Vm.^{ca} nesta ocazião, em q. de propozito lhe falarei a seo favor.

A Santos mandei entregar a carta ao D.^o Fran.^{co} Caetano de Noronha, por rezidir naquella V.^a, de donde responderá a Vm.^{ca}, q. D.^o g.^o S. Paulo a 11 de Novbr.^o de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a o mesmo Sarg.^{to} mor Fr.^{co} Joze Montr.^o

Com a carta de Vm.^{ca} de 9 de Sbr.^o recebi o Mapa nella incluzo da Tropa Aux.^{ta}, q. deve completar-se, apezar de todos os inconveniente, q. na mesma Vm.^{ca} me participa, os quaes dezejo acabar por húa vez, fazendo Vm.^{ca} observar a m.^a ordem de 5 de Dezbr.^o de 1775, pelo q. respeita as citaçoens, e crimes; e no cazo de lhos fazerem falçam.^{to}, dezejo assim mo justifiquem p.^a proceder contra quem obra, faltando as Leys de S. Mag.^a.

Eu sinto a morte do Aux.^{ta} Lauriano; e pelo q. respeita ao q. está em Santos, brevem.^{to} se recolherá livre, porq. agora, como estou fazendo Juntas de Justiça, a todos se faz: q.^{to} aos 6\$080. r.^o, q. levarão ao outro das custas destes com requerim.^{to} lhos farei restituir, porq. não soffro ladroeyras, e sempre q. Vm.^{ca} tiver noticia dellas, mas participará com requerim.^{to} dos a q.^{to} se fazem, p.^a lhe dar a providencia necessaria. Deos g.^o a Vm.^{ca}. S. Paulo a 11 de Novbr.^o de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a o D.^o Ouv.^{or} de Parnaguá Antonio
Barboza de Matos Coitinho.**

Devo segurar a Vm.^{ca} o cuid.^o, q. me tem dado a sua molestia; e sem embargo de Vm.^{ca} me lizongear com a noticia, q. me dá na sua carta de 8 do mez anteced.^o, da sua melhora, emq.^{to} eu lhe não vejo a mais completa, não cessa aquelle, e o q. tenho de procurar por todos os modos este alivio, q. ape-teço m.^{to} sinceram.^{to}, não me dilate Vm.^{ca} todo, o q. tiver.



O Ouv.^{or} Interino vay satisfazendo as minhas ordens: e eu fico novam.^{te} obrigadism.^o a Vm.^{ca} pelo effectivo cuidado de obzequiar-me com as pelles dos guarazes, q. estimarei, se consigão sem discomodo de Vm.^{ca}, aq.^m quero a mais perfeita saude, e q se sirva de mim em tudo, o q. for do seo agrado. Deos g.^o a Vm.^{ca}. S. Paulo a 11 de Novbr.^o de 1779. // De Vm.^{ca} // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a o Sarg.^{to} Mor Com.^{do} da Villa de Santos
Francisco Aranha Barreto.**

Pela carta de Vm.^{ca} de 26 de 8br.^o fico na intellig.^a de ter chegado a essa v.^a a curveta, de q. hé Cap.^m Eugenio Lourenço da Rocha, vinda de Lx.^a carregada de sal.

Justam.^{te} deve Vm.^{ca} mandar tirar a telha da caza, q. se não destruição, cahindo as paredes, como promete a sua ruina. Com a carta de 27 do d.^o recebi as duas Paradas vindas de Parnagoa, e caixotinho de papeis importantes, e tambem a carta vinda de Lx.^a, e massô, q. lhe entregou o Sarg.^{to} Mor Ant.^o Joze Carvalho.

Com a carta de Vm.^{ca} de 2 do corr.^{to} recebi a relação dos soldados dezertores do regim.^{to} de voluntr.^{os} com a clareza p.^a mim pedida.

Logo q. recebi a noticia da dezerção do sold.^o Joze Leme do regim.^{to} de Mexia, expedi as ordens p.^a o reconduzir, o q. até agora não tem tido efeito.

Decebi a Parada do Ouv.^{or} interino de Parnagua, p.^a onde Vm.^{ca} fará expedir as cartas incluzas, e entregar nessa villa aq. daquella me mandou o Sarg.^{to} mor Fran.^{co} Joze Montr.^o p.^a o letrado Fran.^{co} Caetano de Noronha. Deos g.^o a Vm.^{ca}. S. P.^{to} a 11 de Novbr.^o de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a o mesmo Sarg.^{to} Mor.

Tenho prez.^{to} as duas cartas de Vm.^{ca} de 12 e 15 do corr.^{to}, em conseq.^a das quaes sou a dizer a Vm.^{ca} q. atentas as qualidades do orgulho do juiz ordinr.^o de Iguape Antonio Roiz da Cunha, e a carta do Comand.^o o Cap.^m Manoel Per.^a de Faria, deve Vm.^{ca} responder ao sobred.^o juiz, q. sem embargo de na minha ordem de 18 de 8br.^o lhe não exceptuar pessoa algúa, nunca se deve entender com os Auxiliares, por

